EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES – UB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSIDADE

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N. 195, Liv. 027, Fls. 74v Em 15/12/2025. às 21:58 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – UB**

EMENDA MODIFICATIVA N. 039, de 15 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para **Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul – CNPJ-**50.836.574/0001-72**,** promover eventos esportivos, social, artístico e cultural, além de desenvolver, incentivar e fazer a prática do esporte em todas as modalidades na categoria amador.	
Valor da Emenda	R$ 159.954,52	Código Reduzido	28

II - Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para **Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77** na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo	
Valor da Emenda	R$ 92.500,00	Código Reduzido	28

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor da Emenda Impositiva	R$ 252.424,52	Código Reduzido	29

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.

RONAIR NUNES
Vereador – UB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades das Associações desportivas.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

RONAIR NUNES
Vereador – UB